

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.16.002-INEX

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação do show do artista Amado Batista nas festividades de Natal do município de Chorozinho - CE é fundamentada pelo interesse público em promover um evento cultural de grande relevância e tradição local. O problema a ser resolvido é a necessidade de assegurar uma atração cultural significativa que reúna a comunidade, valorize as tradições locais e, ao mesmo tempo, impulse o turismo e o desenvolvimento econômico da região.

- O evento é uma oportunidade de integração social, atraindo tanto moradores locais quanto visitantes de outras regiões, o que potencializa o turismo e gera movimentação econômica no comércio da cidade.
- Além disso, o show de Amado Batista, artista reconhecido nacionalmente, garante a visibilidade e a atratividade do evento, atendendo ao interesse público de fomentar a cultura e proporcionar entretenimento de qualidade para a população.
- A realização do evento durante as festividades de Natal também promove o fortalecimento das tradições culturais locais, alinhando-se com as diretrizes da Secretaria de Cultura e Turismo de Chorozinho para o ano de 2024.
- Dessa forma, a contratação atende aos princípios dispostos na Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à eficiência, ao interesse público, à promoção da cultura e ao desenvolvimento sustentável do município.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Cultura e Turismo	Francisca Lúcia Lopes de Sousa Gomes

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é um passo crucial para garantir que a escolha da solução atenda plenamente às necessidades do município de Chorozinho, observando tanto critérios de sustentabilidade quanto padrões de qualidade e desempenho. Esses requisitos devem alinhar-se com as regulamentações específicas aplicáveis, assegurando uma contratação eficiente e responsável.

Requisitos Gerais:

- O evento deverá ocorrer conforme cronograma estabelecido, sem possibilidade de adiamentos, a não ser por circunstâncias alheias ao controle humano.



- Os serviços prestados devem assegurar segurança e satisfação do público-alvo.

Requisitos Legais:

- Obtenção prévia de todas as autorizações e licenciamentos necessários para a realização do evento.
- Conformidade com a legislação trabalhista e de segurança aplicável, incluindo a contratação de pessoal capacitado e autorizado para o evento.
- Atendimento às normas de acessibilidade, garantindo acesso integral a todas as áreas do evento para pessoas com deficiência.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Uso de materiais e tecnologias que minimizem impactos ambientais, priorizando equipamentos de baixo consumo energético.
- Descarte correto de resíduos gerados durante o evento, com incentivo à reciclagem e reutilização.
- Priorizar fornecedores locais e de produtos sustentáveis, promovendo o desenvolvimento econômico da região.

Requisitos da Contratação:

- A contratação do show do artista Amado Batista deve assegurar todos os aspectos do rider técnico e logístico do artista para o pleno cumprimento de sua performance.
- Garantir a montagem de palco, som e iluminação de acordo com as especificidades técnicas exigidas para um espetáculo de grande porte.
- Disponibilidade de geradores de energia para prevenção contra falhas de fornecimento local.
- Segurança do evento deve ser planejada e executada por equipe capacitada, assegurando controle de acesso e manutenção da ordem durante toda a execução do evento.
- Logística de transporte do artista e sua equipe deve ser organizada minuciosamente, cobrindo todas as etapas desde a chegada até a partida.

No encerramento desta seção, seguem os requisitos necessários para a contratação de modo a atender adequadamente à necessidade especificada, evitando listar exigências que possam reduzir a competitividade da contratação:

- Equipamentos de som e iluminação de alta qualidade e conformes com as normas vigentes.
- Contratação de seguradoras para cobertura de possíveis incidentes.
- Capacidade técnica comprovada dos fornecedores em gerir eventos de porte similar.

4. Levantamento de mercado

Para realizar o levantamento de mercado visando à contratação do show do artista Amado Batista, foram analisadas as principais soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. Abaixo estão listadas algumas dessas soluções:

- Contratação Direta com o Fornecedor: Esta é uma solução viável quando se busca a contratação de um artista específico, sendo comum no mercado de shows e



eventos artísticos.

- Contratação através de Terceirização: Consiste na contratação de uma empresa intermediária especializada em organização de eventos que poderia coordenar todos os aspectos necessários para a realização do show.
- Formas Alternativas de Contratação: Poderiam incluir parcerias com patrocinadores ou acordos de colaboração com outras instituições culturais.

Diante das opções analisadas, a contratação direta com o fornecedor, por meio de inexigibilidade, foi identificada como a solução mais adequada. Essa escolha deve-se à necessidade de exclusividade do artista Amado Batista para atender aos objetivos do evento natalino do município de ChoroZinho, aliado ao fato de que a presença do artista reúne características únicas que não podem ser substituídas sem comprometer a essência do evento.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação do show do artista Amado Batista para integrar as festividades de Natal do município de ChoroZinho, Ceará, no dia 24 de dezembro de 2024. Esta contratação visa atender ao interesse público cultural, fortalecendo a tradição natalina local e promovendo a inclusão social e o desenvolvimento turístico e econômico da região. A seguir, detalhamos os componentes e justificativas da solução:

- **Exclusividade do Artista:** Amado Batista é um artista renomado e sua apresentação traz uma experiência única que atende ao gosto popular. Sua exclusividade em estilo e reconhecimento torna-o insubstituível para alcançar o objetivo de atrair grande público e promover cultura.
- **Infraestrutura Necessária:** A montagem de um palco especializado, com equipamentos de som e iluminação de alta qualidade, será crucial para garantir uma performance impecável e a satisfação do público.
- **Segurança e Logística:** Será implementado um esquema robusto de segurança e logística, incluindo transporte, acomodação e abastecimento, para garantir a integridade física do artista, da equipe e do público, além de facilitar o fluxo do evento.
- **Impacto Econômico Positivo:** A presença do artista pode aquecer o comércio local, gerando oportunidades para vendedores locais e aumentando as receitas para o município através do turismo e consumo durante o evento.
- **Alinhamento com o Interesse Público:** A escolha do artista contribui diretamente para a promoção da cultura e para o entretenimento da comunidade local, alinhando-se com o objetivo da Secretaria de Cultura e Turismo de fomentar eventos culturais de qualidade.
- **Análise de Alternativas:** Foram consideradas outras alternativas de artistas e estilos musicais, mas a escolha por Amado Batista se mostrou a mais adequada devido à sua capacidade de engajamento e apelo ao público-alvo, reforçando a decisão pela contratação direta via inexigibilidade.

Portanto, a contratação do show do Amado Batista se apresenta como a solução mais adequada e eficaz disponível no mercado para atender os objetivos culturais e de desenvolvimento previstos para as festividades de Natal do município de ChoroZinho, justificando-se plenamente à luz da Lei 14.133, que busca garantir soluções otimizadas e alinhadas ao interesse público.



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA AMADO BATISTA, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL NATAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO - CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.	1,000	Serviço

Especificação: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA AMADO BATISTA, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL NATAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO - CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA AMADO BATISTA, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL NATAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO - CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.	1,000	Serviço	533.000,00	533.000,00

Especificação: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA AMADO BATISTA, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL NATAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO - CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Nesse processo de contratação, decidiu-se pelo parcelamento da solução para a contratação do show do artista Amado Batista no evento de Natal do Município de Chorozinho, conforme as orientações da Lei nº 14.133/2021. A seguir, são detalhadas as justificativas e análises que embasam essa decisão:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

O objeto desta contratação, apesar de singular na prestação em si, permite um certo grau de parcelamento em termos de organização e logística. Aspectos relacionados a montagem de palco, infraestrutura de som e iluminação, segurança e outros serviços podem ser licitados separadamente.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão dos serviços complementares ao show é técnica e economicamente viável. Permite-se que fornecedores especializados atuem especificamente em suas áreas de expertise, assegurando a qualidade e eficácia dos serviços sem comprometer os resultados esperados.

- **Economia de Escala:**

O parcelamento foi planejado de modo a manter as economias de escala, principalmente nos serviços que demandam maior infraestrutura. A divisão



proposta não acarreta aumento significativo nos custos, preservando o equilíbrio financeiro do projeto.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento aumenta a competitividade do processo ao possibilitar a participação de um número maior de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte. Essa abordagem é estratégica para o aproveitamento do mercado e para a obtenção de propostas mais vantajosas.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:**

Para a parte específica da apresentação do artista Amado Batista, não cabe parcelamento por tratar-se de um serviço único e exclusivo, onde o artista é o único provedor possível. Contudo, todos os serviços auxiliares são passíveis de divisão.

- **Análise do Mercado:**

A análise de mercado reflete que a prática de parcelamento não apenas está alinhada às práticas do setor como é também recomendada para otimizar o uso dos recursos e obter maior diversidade de propostas.

- **Consideração de Lotes:**

Para serviços de suporte com grandes volumes, a divisão em lotes foi cuidadosamente planejada, permitindo a participação de fornecedores com diferentes capacidades, assegurando que isso não implique em prejuízos de escala.

A decisão pelo parcelamento foi cuidadosamente documentada em cada etapa deste estudo técnico preliminar, com justificativas baseadas em análises de dados do mercado e estudos internos, assegurando transparência e conformidade às normas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do show do artista Amado Batista para as festividades de Natal no município de Chorozinho está diretamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Chorozinho para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento é evidenciado pelos seguintes pontos:

- **Previsão Orçamentária:** A Secretaria de Cultura e Turismo já contemplou a contratação do show nas previsões orçamentárias, assegurando a disponibilidade dos recursos necessários para sua execução.
- **Planejamento Estratégico:** O evento está inserido nas diretrizes estratégicas de desenvolvimento cultural e turístico da Prefeitura, buscando fortalecer a identidade local e promover o município como destino turístico durante o período natalino.
- **Cumprimento dos Objetivos Culturais:** Este evento faz parte do calendário de ações culturais planejadas pela Prefeitura para o ano de 2024, visando proporcionar entretenimento de qualidade à população e visitantes, além de fomentar a economia local.



- **Coordenação de Ações:** Através da coordenação entre diferentes secretarias municipais, o evento foi projetado para integrar ações que promovam a cultura, a segurança e o bem-estar dos participantes, garantindo uma execução eficiente e alinhada aos interesses sociais e culturais da comunidade de Chorozinho.

10. Resultados pretendidos

A contratação do show do artista Amado Batista para as festividades natalinas do Município de Chorozinho-CE visa alcançar uma série de resultados impactantes tanto no campo cultural quanto no econômico e social, conforme detalhado a seguir:

- **Fortalecimento Cultural:** Proporcionar à população local e visitantes um evento cultural de alta qualidade, enraizado nas tradições musicais brasileiras, valorizando a música popular e fortalecendo a identidade cultural da região.
- **Estimulação do Turismo:** Atração de turistas para o município, contribuindo para o aumento do fluxo de visitantes e estimulando atividades ligadas ao turismo local, como hospedagem, alimentação e comércio.
- **Desenvolvimento Econômico:** Incremento das atividades econômicas no município durante o período do evento, beneficiando comerciantes locais e pequenos empreendedores, e gerando oportunidades de emprego temporário.
- **Inclusão e Coesão Social:** Promoção da inclusão social ao oferecer um evento acessível à população, incentivando a participação comunitária e o fortalecimento dos laços sociais entre os habitantes de Chorozinho.
- **Visibilidade e Reconhecimento:** Atingir maior visibilidade para o município de Chorozinho nos meios de comunicação, consolidando sua imagem como um destino cultural relevante no Ceará, através da presença de um artista de renome nacional.
- **Interesse Público e Alinhamento:** Alinhar o evento com os interesses públicos, fortalecendo as políticas culturais e turísticas da Secretaria de Cultura e Turismo, e promovendo a valorização das diretrizes planejadas para o desenvolvimento municipal.

11. Providências a serem adotadas

Nesta seção, são delineadas as ações necessárias para garantir a efetiva realização do show do artista Amado Batista no evento natalino de Chorozinho. As providências identificadas são fundamentais para assegurar o cumprimento dos requisitos técnicos e logísticos do evento, bem como para garantir a conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

- Realizar a contratação da empresa responsável pela montagem e desmontagem do palco e dos equipamentos de som e iluminação, assegurando que estes atendam aos padrões de qualidade exigidos.
- Efetivar a contratação de geradores de energia para assegurar a continuidade do fornecimento elétrico durante o evento, prevenindo possíveis interrupções.
- Contratar uma equipe de segurança qualificada para controle de acesso ao evento e manutenção da segurança no backstage e entre o público.
- Providenciar a contratação de equipe de produção responsável por todas as operações necessárias durante o evento, incluindo suporte técnico ao artista e músicos.



- Coordenar a logística de transporte, hospedagem e alimentação do artista, equipe e equipamentos, garantindo a pontualidade e o conforto de todos os envolvidos.
- Obter todas as autorizações, alvarás e licenças necessárias para a realização do evento junto aos órgãos competentes.
- Contratar seguros adequados para cobrir possíveis incidentes durante o evento, resguardando a segurança dos participantes e do público.
- Implementar todas as medidas de controle de público, delimitando áreas de circulação e sinalizando saídas de emergência de maneira adequada.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando-se a contratação específica do show do artista Amado Batista para as festividades natalinas do município de Chorozinho, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços com base nas seguintes justificativas:

- **Natureza Singular do Objeto:** A contratação de um artista específico, como Amado Batista, caracteriza-se pela especificidade e exclusividade do objeto a ser contratado. O registro de preços é mais apropriado para contratações que demandam itens padronizados ou de consumo recorrente, o que não é o caso em eventos culturais dessa natureza.
- **Data e Evento Determinados:** O evento está programado para uma data singular e não recorrente, sendo realizado no dia 24 de dezembro de 2024. Assim, não há a necessidade de aquisição futura ou contínua do mesmo objeto, o que inviabiliza o uso do sistema de registro de preços.
- **Inviabilidade de Loteamento:** O sistema de registro de preços geralmente se aplica a compras em lotes ou a serviços que exigem contínuo fornecimento, ambos impraticáveis na contratação de um evento artístico específico, onde a apresentação é singular e não parcelável.
- **Economia de Escala:** O registro de preços pode trazer vantagens econômicas quando há previsão de demanda crescente ou contínua, o que não é relevante para uma única apresentação de show musical.

Por essas razões, fundamentadas na peculiaridade do evento e no caráter exclusivo da apresentação, a adoção do sistema de registro de preços não é aplicável, sendo mais adequada a contratação direta via inexigibilidade, conforme permite a Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Para a contratação do show do artista Amado Batista, não será permitida a participação de empresas em consórcio. Essa decisão se alinha com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as condições em que a participação de consórcios pode ser admitida.

- **Especialização e Singularidade:** A natureza do objeto contratado, que envolve a contratação de um artista específico para um show em data e local determinados, dispensa a necessidade de um consórcio, visto que a contratação se pauta na exclusividade e singularidade do serviço a ser prestado.
- **Complexidade da Contratação:** Considerando que o serviço a ser contratado não envolve complexidade técnica que justifique a formação de um consórcio, a



execução do objeto é suficientemente atendida por um único contratado responsável pela realização do show.

- **Previsão Legal:** A Lei nº 14.133/2021 permite a formação de consórcios em casos específicos de contratações que demandem somatório de capacidades técnicas e econômicas, o que não é aplicável na presente contratação devido à especificidade do objeto.
- **Finalidade Específica:** A vedação de consórcios visa garantir que o prestador do serviço seja aquele que de fato possui a capacidade exclusiva de atender à demanda cultural específica, sem intermediários que possam dispersar responsabilidades.

Diante desses fatores, conclui-se que a formação de consórcios não é necessária nem vantajosa para a Administração, garantindo que o processo de contratação atenda perfeitamente ao interesse público envolvido na realização do evento.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para a realização do show do artista Amado Batista no evento de Natal do município de ChoroZinho, é importante considerar possíveis impactos ambientais e elaborar medidas mitigadoras eficazes, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

1. **Impacto 1: Poluição Sonora**
 - **Medida Mitigadora:** Realização de estudos acústicos antecipados e utilização de equipamentos de som que respeitem limites de decibéis adequados para a área urbana, visando minimizar a poluição sonora e reduzir o impacto na vizinhança.
2. **Impacto 2: Resíduos Sólidos**
 - **Medida Mitigadora:** Promoção de um plano de gestão de resíduos sólidos que inclua a instalação de lixeiras separadas para coleta seletiva e destinação correta do lixo gerado durante o evento.
3. **Impacto 3: Consumo de Energia**
 - **Medida Mitigadora:** Uso de equipamentos de iluminação e som energeticamente eficientes e contratação de geradores de energia sustentáveis para reduzir o consumo de eletricidade do evento.
4. **Impacto 4: Emissão de Gases Poluentes**
 - **Medida Mitigadora:** Incentivar o uso de transporte público e caronas entre os participantes para diminuir as emissões de CO2 resultantes do trânsito intenso.

Estas medidas alinhadas com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especificamente com a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, visa garantir que a realização do evento seja responsável do ponto de vista ambiental, minimizando os potenciais impactos negativos e promovendo ações conscientes e efetivas para mitigá-los.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada do cenário apresentado para a contratação do show do artista Amado Batista, a ser realizado nas festividades natalinas do município de ChoroZinho, conclui-se que a contratação é viável e razoável, fundamentando-se nos



seguintes pontos:

- **Atendimento ao Interesse Público:** O evento visa promover a valorização cultural e o fortalecimento das tradições locais, proporcionando entretenimento à população e atraindo visitantes, o que se alinha diretamente com o interesse público e contribui para o bem-estar da comunidade.
- **Exclusividade e Inexigibilidade:** Conforme previsto na Lei nº 14.133, a contratação direta através de inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, considerando que somente o artista Amado Batista pode oferecer o serviço específico desejado, caracterizando sua exclusividade.
- **Previsão Orçamentária:** A contratação está contemplada nas previsões orçamentárias do município, assegurando que os recursos financeiros são apropriados e disponíveis, conforme estabelece o planejamento anual, reforçando a responsabilidade fiscal na decisão.
- **Impacto Econômico Positivo:** Espera-se que o evento gere um retorno econômico significativo, estimulando o comércio local e contribuindo para o desenvolvimento econômico do município durante as festividades.
- **Benefícios Culturais e Sociais:** A realização do show é uma oportunidade de enriquecimento cultural para os moradores e visitantes, além de fomentar o turismo e a inclusão social, alinhando-se com os objetivos da Secretaria de Cultura e Turismo.

Com base nas considerações expostas, a contratação do artista Amado Batista para o evento de Natal em Chorozinho é julgada adequada e vantajosa, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133 e aos objetivos estratégicos e financeiros do município.

Chorozinho / CE, 16 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

assinado eletronicamente

GLAILSON SALDANHA MACIEL
MEMBRO

